



LEITURA NA SESSÃO
09/03/2020

PROTOCOLO Em 06/03/2020 Hrs 09:47 Sob nº 611 Ass.: [Assinatura]	Projetos De Lei	83/2019 Nº 73 / _____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	☒ Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

AUTOR: CÉZARE PASTORELLO

SOLIDARIEDADE

EMENTA: Propõe ao prefeito Francis Maris Cruz para que aplique o RGA acumulado nos períodos de 2017, 2018, 2019 e 2020 à remuneração dos Conselheiros Tutelares de Cáceres, uma vez.



Os Vereadores Cézare Pastorello, SD, Valdeníria Dutra Ferreira (PSDB) e Cláudio Henrique Donatoni (PSDB), propõem ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente Excelentíssimo Prefeito Francis Maris Cruz, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja aplicado o RGA de 2017, 2018, 2019 e 2020 à remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Cáceres, uma vez que o art. 81 da Lei 2.473/2015, uma vez que além de garantir o valor de 50% da remuneração do cargo de coordenador, também garante os demais direitos sociais dos servidores municipais, entre eles, o RGA.

Sala das sessões, segunda-feira, 09 de março de 2020

Cézare Pastorello (SD)

Valdeníria Dutra (PSDB)

Cláudio Henrique (PSDB)

JUSTIFICAÇÃO

A lei 2.473/2015 inovou ao elevar a remuneração dos Conselheiros Tutelares para 50% da remuneração do cargo de coordenador, porém, deixou aberta a possibilidade de aplicação dos demais direitos sociais, entre eles, o RGA.

LEGALIDADE

No exercício das funções de assessoramento do legislativo ao executivo.